INDICAÇÃO Nº. 826/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a manutenção da caixa d'água da Clínica da Família, localizada na Rua das Bromélias s/n, no Bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o auxílio com respeito à melhoria do atendimento nas redes de saúde pública, a exemplo da munutenção e limpeza da caixa d'água da Clínica da Família, localizada na Rua das Bromélias s/n, no Bairro Âncora.

Considerando que a caixa d'água e a escada de acesso para a caixa estão enferrujadas, e a água está com mau cheiro, se tornando imprópria para consumo, além de poder causar vários transtornos.

Considerando que se faz relevante que haja manutenção e limpeza da caixa d'água da Clínica da Família para melhorar as condições e o atendimento aos munícipes, atendendo a solicitação da população e servidores da Clínica.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria do atendimento a população, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a manutenção da caixa d'água da Clínica da Família, localizada na Rua das Bromélias s/n, no Bairro Âncora.**

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR